



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE N° 035/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO  
DE EXTENSÃO DE QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE**

Abre inscrições para o curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE, oferecido em parceria com o Sindicato de Produtores Rurais de Videira, através da coordenação de Extensão do IFC - Campus Videira.

A Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **23 de Setembro a 14 de Outubro**, e as normas que regem o Processo de Ingresso, para participação no curso de **QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE**.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>23/09/2024 a 14/10/2024</b>	Período de inscrições no curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE
<b>15/10/2024</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
<b>17 de Outubro</b>	Realização do curso



## **2. Do curso e Vagas**

2.1 O curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE terá a duração de um dia (17 de Outubro de 2024). O início das aulas está previsto para às 8h do dia 16/10, encerrando-se às 17h, com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 8 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 40 vagas.

### **2.3 Durante o curso serão repassados os seguintes conteúdos:**

Qualidade de Vida na Terceira Idade  
Tecnologias e seus impactos no comportamento humano  
Fatores que afetam a saúde física, mental e emocional do Idoso  
Relacionamentos familiares e qualidade de vida  
Mudanças de hábitos e rotinas

## **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).



#### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental, ou pelo Whatsapp (49) 98845-6054.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **23/09/2024 a 14/10/2024, das 8h às 17h**.

#### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Todos os candidatos inscritos, estão aptos a participar do curso.

5.2 A lista dos inscritos será publicada, no dia **15 de Outubro de 2024**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

#### **6. Do Certificado**

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante a verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pelo candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

#### **7. Das Disposições Gerais e Finais**

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.



7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos.

Videira, 23 de Setembro de 2024.

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**  
Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos  
IFC - Campus Videira



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE, correspondente ao Edital CEE 035/2024.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 035/2024 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

Curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



### Comprovante de Inscrição

#### Curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE, conforme edital 035/2024, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Curso: 17/10/2024**

**Horário: 8h – 17h**

**Local: IFC - Videira**

Ass.: \_\_\_\_\_